



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0030/2020 - DESTITUIR A COMPETÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), UNIDADE DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, PERTENCENTE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DESTES MUNICÍPIO, DE EDILSON ANDRADE VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 0846-1, COREN-PB Nº 575.137, SERVINDO-LHE DE TÍTULO O PRESENTE ATO;

PORTARIA Nº 030/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a ausência de pessoal especializado e a exiguidade de recursos, levando em conta o princípio da eficiência da economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a competência de responsável técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), unidade do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, de **EDILSON ANDRADE VASCONCELOS**, matrícula nº 0846-1, COREN-PB nº 575.137, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020**.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 09 de março de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407091107
Título	PORTARIA Nº 0030/2020 - DESTITUIR A COMPETÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), UNIDADE DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, PERTENCENTE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DESTE MUNICÍPIO, DE EDILSON ANDRADE VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 0846-1, COREN-PB Nº 575.137, SERVINDO-LHE DE TÍTULO O PRESENTE ATO;
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	09/03/2020
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/03/2020. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407091107&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 01:52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407091107**, intitulada **PORTARIA Nº 0030/2020 - DESTITUIR A COMPETÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), UNIDADE DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, PERTENCENTE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DESTE MUNICÍPIO, DE EDILSON ANDRADE VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 0846-1, COREN-PB Nº 575.137, SERVINDO-LHE DE TÍTULO O PRESENTE ATO;**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/03/2020

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0030/2020 - DESTITUIR A COMPETÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), UNIDADE DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, PERTENCENTE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DESTE MUNICÍPIO, DE EDILSON ANDRADE VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 0846-1, COREN-PB Nº 575.137, SERVINDO-LHE DE TÍTULO O PRESENTE ATO;

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407091107&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:52